



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO  
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

## **Circular n.º 041/2010**

### **Esclarecimento Campeonato Nacional Pistola Sport 9mm e de Armas de Ordenança**

Os Regulamentos de Pistola Sport 9mm e de Armas de Ordenança foram elaborados no sentido de poderem participar no Campeonato Nacional todos os atiradores, mesmo os que não tenham participado nos respectivos Campeonatos Regionais ou Distritais.

Daí que os respectivos Regulamentos, acolhendo os atinentes dispositivos do Regulamento de Provas ISSF, não tenham acolhido a regra constante do n.º1 do art.º 5º do Regulamento de Provas de ISSF ("*Só podem participar nos Campeonatos Nacionais, os Atletas que tenham participado nos respectivos Campeonatos Regionais ou Distritais, quando existam.*")

No entanto, dado que a remissão desses Regulamentos para o Regulamento de Provas ISSF, relativamente aos casos omissos, pode levantar algumas dúvidas, esclarece-se todos os Clubes que podem participar nos Campeonatos Nacionais de Pistola Sport, Pistola de Ordenança e Carabina de Ordenança todos os atiradores cuja Licença Federativa lhes permita o acesso a essas competições, mesmo que não tenham participado nos respectivos Campeonatos Regionais ou Distritais.

Lisboa, 9 de Setembro de 2010

P'la Direcção

---

Luís Moura  
Presidente